CCA ONTIER

FLASHNEWS DE LABORAL #7

ABRIL 2017



Atualização da retribuição mínima mensal garantida - Região Autónoma da Madeira -

Foi hoje publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2017/M com a aprovação da atualização da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira.

O valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na referida Região é atualizado para € 570,00 e produz efeitos a 1 de janeiro de 2017, pelo que os empregadores deverão proceder aos respetivos acertos de retribuição aos trabalhadores abrangidos.

Equipa:



Pedro Antunes
pa@cca-ontier.com



Joana Enes
je@cca-ontier.com



Miguel Almeida e Costa
mac@cca-ontier.com

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

A presente FLASHNEWS foi elaborada com fins informativos, sendo disponibilizada de forma gratuita, para uso exclusivo e restrito dos clientes da CCA ONTIER, encontrando-se vedada a sua reprodução e circulação não expressamente autorizadas. Esta informação tem caráter geral e não substitui o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos.

Rua Vitor Cordon Nº10A, 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

ONTIER PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA
ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA